



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1287/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 19.11.2010, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 98/2010, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de novembro de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente